



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E-mail:	compras.semed.fa23@gmail.com

1. Identificação de demanda:

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Floresta do Araguaia – PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se faz necessário para atender a demanda das escolas da rede pública de ensino, visando atender as necessidades nutricionais dos educandos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, artigo 14, estabelecem que, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações. Entre as diretrizes prioritárias estão:

1 - A promoção de uma alimentação saudável e adequada, com a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;

2 - O estímulo ao desenvolvimento sustentável, mediante incentivos à aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente e preferencialmente provenientes da agricultura familiar.

Assim, a compra direta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, tem como objetivo melhorar a qualidade da alimentação ofertada nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, dos

Estados e dos Municípios. Além disso, busca criar oportunidades para geração de renda, beneficiando famílias agricultoras, promovendo a permanência dos agricultores no campo, valorizando a produção local ou regional e fomentando o desenvolvimento agrário sustentável.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Produtores Individuais, Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Resolução nº. 21 de 16 de novembro de 2021.

3. Informação da necessidade da contratação:

MATERIAL DE CONSUMO	X	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO CONTINUADO		OBRA	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO		SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	BANANA TIPO NANICA		Kg	6.500
	Especificação:	de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
2.	BANANA TIPO PRATA		Kg	23.500
	Especificação:	de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
3.	BANANA TIPO MAÇÃ		Kg	1.200
	Especificação:	de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
4.	MANDIOCA		Kg	3.900
	Especificação:	in natura, de 1ª qualidade, de espécie própria para consumo, com casca, íntegra, sem danificações		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		<i>físicas, livre de insetos, parasitas, sujidades e terra aderente. Bem desenvolvida e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem larvas e sinais de apodrecimento. Lavadas e Higienizadas, tamanho e peso padrão.</i>		
5.	MELANCIA:		Kg	64.500
	Especificação:	<i>Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.</i>		
6.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI		Kg	3.400
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		
7.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA		Kg	3.300
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		
8.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ		Kg	2.900
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		
9.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU		Kg	2.050
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		
10.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ		Kg	1.900
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		
11.	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA		Kg	1.150
	Especificação:	<i>Não fermentada, não alcoólica, isenta de glúten e conservantes químicos. O produto deverá ser entregue congelado. A embalagem deverá ser de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.</i>		

1. Responsável pela demanda:

Floresta do Araguaia-PA / 18 de novembro de 2024

ENEAS CAMPISTA MADEIRA
Membro da Equipe de Apoio de Compras
DECRETO Nº 859/2024-GAB